



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

OFÍCIO EXTERNO Nº 4968/2021

Araucária, 24 de novembro de 2021.

Ao Senhor
CELSO NICÁCIO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara
Câmara Municipal Araucária
Araucária/PR

Assunto: Resposta a Indicação n. 1329/21 - PA 111579/21

Senhor Presidente,

Em resposta a indicação de nº 1329/2021, de iniciativa do Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos, que solicita implantação de travessia elevada na rua São Vicente de Paulo, nº 465, a Secretaria Municipal de Urbanismo informou que a via está devidamente sinalizada, seguindo as normas de trânsito do CONTRAN - Resolução nº 738/2018. Vale destacar ainda que existe um semáforo e faixa de pedestres a menos de 100 metros do local.

O art. 3º da Resolução supramencionada determina que a "faixa elevada para travessia de pedestres não deve ser utilizada como dispositivo isolado, mas em conjunto com outras medidas que garantam que os veículos se aproximem numa velocidade segura da travessia, tais como: o controle da velocidade por equipamentos, alterações geométricas, a diminuição da largura da via, a imposição de circulação com trajetória sinuosa e outras".

Colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
**GENILDO PEREIRA
CARVALHO**

015.048.429-10
24/11/2021 14:17:24

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2021 14:19:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/pe619e74045f338>.
POR GENILDO PEREIRA CARVALHO:01504842910 - (015.048.429-10) EM 24/11/2021 14:18

